

**MUNICÍPIO DE TONDELA**  
**EMPRESÍMOS (a)**  
 (De harmonia com o ponto n.º 8.3.6.1 do POCAL)  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ANO DE 2014**

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visão do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Encargos do Ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 31 de Dezembro	Observações	
					Nº de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Taxa de Juro	Amortização	Juros				Total
Curto Prazo (b).....																
Total A Transportar.....																
	29-06-2001	28-09-2001	15 anos	13	laente	a)	Intempéries	2.493.099,49	2.493.099,49	3,37	201.897,19	2.721,23	204.816,42	0,00	608.865,64	408.787,75 a) DL 38-C/2001
	18-06-1998	07-10-1998	15 anos	15	39498	22-10-1998	Saneamento/Visa Comunicação	3.990.393,18	3.990.393,18	3,84	352.398,43	843,04	353.241,77	0,00	352.398,43	0,00
	30-06-2000	06-06-2000	15 anos	14	3047	21-06-2000	Saneamento e outros	6.733.771,81	6.733.771,81	5,02	824.850,80	4.195,20	829.046,00	0,00	1.252.100,40	827.249,51
	24-02-2008	26-12-2006	25 anos	8	2283	26-03-2007	Aquisição habitação e custos controlados	632.613,20	632.613,20	4,01	28.609,44	2.700,80	29.310,34	0,00	501.896,93	475.260,49 a) Lei 53-A/2006
	24-02-2006	26-12-2006	25 anos	8	2282	28-03-2007	Aquisição habitação custos controlados	717.340,40	717.340,40	1,58	28.856,83	1.203,64	30.060,47	0,00	559.192,77	530.335,84 a) Lei 53-A/2006
	13-02-2008	16-03-2009	5 anos	5	828	06-07-2009	Programa Regularização de Dívidas do Estado	675.904,81	675.904,81	2,348	101.385,70	705,25	102.090,95	0,00	101.385,70	0,00
	30-05-2008	13-11-2008	10 anos	6	1204	20-11-2008	Pagar a Tempo e Hora	505.094,00	505.094,00	0,819	101.000,80	3.718,98	104.719,78	0,00	454.505,00	353.502,80
	13-02-2009	09-04-2009	10 anos	5	825	09-07-2008	Programa Regularização de Dívidas do Estado	450.603,00	450.603,00	0,00	45.000,30	1.543,54	46.543,84	0,00	450.603,00	405.542,70
							Sub-Total	16.199.899,49	16.199.899,49		1.482.056,68	17.571,38	1.499.631,06	0,00	4.280.738,77	2.798.878,09
Total.....								16.199.899,49	16.199.899,49		1.482.056,68	17.571,38	1.499.631,06	0,00	4.280.738,77	2.798.878,09
Limite de endividamento.....																

(a) As colunas serão preenchidas quando se justificar  
 (b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade  
 (c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação quando aplicável, e (N), no seu contrário.

Órgão executivo  
 Emitido de 20.15  
 J. M. António

Órgão deliberativo  
 Em 29 de Outubro de 2015  
 Carlos Correia